

QUADRO N.º 4

4.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Dissertação Trabalho de Projecto Estágio	CIC	Semestral	810	S: 2; OT: 60	30	(a)

(a) A escolher uma.

Despacho n.º 2240/2008

Na sequência da autorização de funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre na especialidade de Tecnologias Animais na Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Bragança concedida por meu despacho de 29 de Janeiro de 2007;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro; Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos dos artigos 67.º e 68.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;

Considerando o parecer favorável da Direcção-Geral do Ensino Superior e sob sua proposta;

Ao abrigo do disposto na Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro (Regime jurídico das instituições de ensino superior), no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho, e no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março:

Determino:

1 — São aprovados, nos termos do anexo ao presente despacho, a duração, as áreas científicas, os créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau e o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre na especialidade de Tecnologias Animais pelo Instituto Politécnico de Bragança através da sua Escola Superior Agrária.

2 — O presente despacho produz efeitos à data da entrada em funcionamento do ciclo de estudos a que se refere o número anterior.

3 — Transmita-se à Direcção-Geral do Ensino Superior, que notificará o Instituto Politécnico de Bragança e promoverá a publicação do presente despacho na 2.ª série do *Diário da República*.

27 de Novembro de 2007. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*.

ANEXO

1 — Instituição de ensino — Instituto Politécnico de Bragança: Escola Superior Agrária.

2 — Grau — Mestre.

3 — Especialidade — Tecnologias Animais.

4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 120.

5 — Duração normal do ciclo de estudos — 4 semestres.

6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos
Matemática e Estatística	MAE	6
Ciências Informáticas	CII	12
Indústrias Alimentares	INA	18
Produção Agrícola e Animal	PAA	72
Ciências Sociais e Empresariais	CSE	12
<i>Total</i>		120

7 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Bragança Escola Superior Agrária

Grau: Mestre

Tecnologias Animais

QUADRO N.º 1

1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Automação e Inovação	CII	Semestral	162	T: 30; PL: 30; OT: 20	6	
Bases de Dados e <i>Data Mining</i>	CII	Semestral	162	TP: 60; OT: 20	6	
Controlo de Qualidade e Segurança Alimentar	INA	Semestral	162	T: 30; PL: 24; TC: 6; OT: 20	6	
Delineamento Experimental e Análise Multivariada	MAE	Semestral	162	T: 30; PL: 30; OT: 20	6	
Tecnologias Reprodutivas	PAA	Semestral	162	T: 30; PL: 18; TC: 8; S: 4; OT: 20	6	

QUADRO N.º 2

2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Biotecnologia da Genética Animal	PAA	Semestral	162	T: 30; PL: 20; TC: 2; S: 8; OT: 20	6	
Empreendedorismo	CSE	Semestral	162	T: 30; PL: 18; TC: 6; S: 6; OT: 20	6	
Tecnologia da Alimentação Animal	PAA	Semestral	162	T: 30; PL: 26; S: 4; OT: 20	6	
Tecnologia de Análise e Classificação de Carcaças	PAA	Semestral	162	T: 30; PL: 15; TC: 10; S: 5; OT: 20	6	
Tecnologia do Leite e Produtos Lácteos	INA	Semestral	162	T: 30; PL: 18; TC: 8; S: 4; OT: 20	6	

QUADRO N.º 3

3.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Comercialização e Marketing	CSE	Semestral	162	T: 30; PL: 18; TC: 6; S: 6; OT: 30	6	
Desenho de Planos de Selecção	PAA	Semestral	162	T: 30; PL: 15; TC: 10; S: 5; OT: 20	6	
Tecnologia da Carne e Produtos Cárneos	INA	Semestral	162	T: 30; PL: 18; TC: 8; S: 4; OT: 20	6	
Dissertação Trabalho de Projecto Estágio	PAA	Semestral	322	OT: 30	12	(a)

(a) A escolher uma.

QUADRO N.º 4

4.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Dissertação Trabalho de Projecto Estágio	PAA	Semestral	810	S: 2; OT: 60	30	(a)

(a) A escolher uma.

Despacho n.º 2241/2008

A requerimento da UNIVERSITAS — Cooperativa de Ensino Superior e Investigação, C. R. L., entidade instituidora do Instituto Superior de Educação e Ciências, reconhecido, ao abrigo do disposto no Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo (Decreto-Lei n.º 271/89, de 19 de Agosto), pela Portaria n.º 794/91, de 9 de Agosto;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro; Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos dos artigos 68.º e 71.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;

Colhido o parecer da comissão de especialistas a que se refere o artigo 70.º do referido Decreto-Lei;

Considerando o parecer favorável da Direcção-Geral do Ensino Superior e sob sua proposta;

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 69.º daquele diploma:

Determino:

1 — E autorizado, nos termos do anexo ao presente despacho, o funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre na especialidade de Educação, na área de especialização em Administração Educacional, no Instituto Superior de Educação e Ciências.

2 — Transmita-se à Direcção-Geral do Ensino Superior, que notificará a entidade instituidora e promoverá a publicação do presente despacho na 2.ª série do *Diário da República*.

27 de Novembro de 2007. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, José Mariano Rebelo Pires Gago.

ANEXO

1 — Instituição de ensino — Instituto Superior de Educação e Ciências.

2 — Grau — Mestre.

3 — Especialidade — Educação.

3.1 — Área de especialização em Administração Educacional.

4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 120.

5 — Duração normal do ciclo de estudos — 4 semestres.

6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos
Direito	D	6
Gestão	G	14
Ciências de Educação	CE	100
<i>Total</i>		120